

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE  
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (12/02/2020);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) FREGUESIA DE ERVEDAL: REPARAÇÕES/PEDIDO DE APOIO;
  - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: INFORMAÇÕES SOBRE ESTADO DE IMÓVEIS E MURO, EM BENAVIDA;
  - c) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE TRAVESSA E DE RUA, EM BENAVIDA/PEDIDOS DE REGULARIZAÇÃO DO PAVIMENTO;
  - d) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”: CORTA MATO DE AVIS/PEDIDO DE APOIO;
  - e) PADRE MIGUEL COELHO: PEREGRINAÇÃO A PÉ A FÁTIMA/PEDIDO DE APOIO;
  - f) PADRE MIGUEL COELHO: FESTAS DE NOSSA SENHORA D’ENTRE ÁGUAS/PEDIDO DE RIFAS;
  - g) PADRE MIGUEL COELHO: PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS/PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - h) ASSOCIAÇÃO CRIAGENTE: CAMPO DE FÉRIAS/PEDIDO DE APOIO;
  - i) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PROJETO HORTA PEDAGÓGICA;
  - j) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - k) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: CUSTOS ADMINISTRATIVOS DA FATURA DA ÁGUA;
  - l) JOÃO AMBRÓSIO VENTURA: PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA DE RENDAS;
  - m) ANMP: HORA DO PLANETA;
  - n) ASRPICA: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS;
  - o) ASRPICA: ELEIÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO\_PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU/CASA AGRÍCOLA HERDADE DO CONQUEIRO, S.A.;
  - 4.2. DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL/AVENIDA DO BRASIL, N.ºS 9 E 11, EM AVIS;

4.3. MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MULHERES/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS;

4.4. OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

- MARIA MARCELINA SOEIRO;

- MARIANA BENTO DA SILVA;

4.5. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

- MARIA DAS MERCEDES ESQUÍVEL;

- MARIA JOAQUINA CARDOSO;

- HUGO RIJO, UNIPESSOAL, LDA.;

5. AJUSTES DIRETOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. EDUCAÇÃO: PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR;

9. 1.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020/PROPOSTA;

10. 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DE AVIS;

11. ARRENDAMENTO COMERCIAL DO RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS/RELATÓRIO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS;

12. ACESSO AUTOMÓVEL E PEDONAL À HERDADE DE CAMÕES.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	1.869.345,74€
- Fundos de maneo.....	6.050,00€
- Em cofre .....	347,09€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Freguesia de Ervedal solicitando o seguinte apoio, em virtude de não dispor dos meios técnicos e humanos:

- Serviços de mecânica para reparação do Dumper;
- Serviços de carpintaria para reparação da porta da igreja do cemitério;
- Serviços de serralharia para reparação da fechadura do cemitério e para tornar a barra de proteção, sita em frente do portão da escola primária, móvel, de forma a possibilitar a entrada de pessoas de mobilidade reduzida.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a concessão dos apoios solicitados.

b) Seis ofícios da União das Freguesias de Benavila e Valongo a informar que os seguintes imóveis e muros, em Benavila, apresentam sinais evidentes de desmoronamento:

- Imóvel situado na Travessa das Parreiras;
- Imóvel situado no Largo do Poço do Concelho;
- Muro situado na Estrada Municipal;
- Imóvel situado na Rua Miguel Bombarda;
- Muro situado na Rua do Poço do Concelho;
- Imóvel situado na Estrada Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a realização de vistoria aos prédios e muros para avaliar o estado de degradação dos mesmos.

c) Dois ofícios da União das Freguesias de Benavila e Valongo solicitando a regularização do pavimento da Rua Alves Correia e da Travessa D. Dinis, em Benavila, dado que os cubos de granito estão a formar lombas.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder, assim que for possível, à reparação do pavimento.

d) Uma comunicação da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” solicitando apoio para o corta mato de Avis, evento a realizar a 22 de fevereiro:

- Instalação de sanitários (na zona de prova);
- Instalação de estrutura de bar;
- Empréstimo de grades metálicas para partida e meta;
- Cedência de pórtico metálico;
- Equipamento de som, colunas e, se possível, micro sem fios;
- Gerador elétrico;
- 6 a 8 potes do lixo;
- Cedência de balneário do pavilhão gimnodesportivo;
- Tendas móveis.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Manuel Ribeiro, datado do dia 19 de fevereiro de 2020, a deferir o solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação do Padre Miguel Coelho a informar que a Paróquia de S. Sebastião de Benavila está a organizar uma peregrinação a pé a Fátima, entre os dias 9 e 13 de maio de 2020. Solicita a elaboração do cartaz e transporte das pessoas no regresso a Avis, no caso de ser necessário.

DELIBERAÇÃO: Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das possibilidades do Município, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Benavila, enquadrando-se os apoios a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação do Padre Miguel Coelho solicitando a produção de 20 blocos de rifas, a sortear por ocasião do arraial que se irá realizar em Benavila, aquando das festas de Nossa Senhora d'Entre Águas.

DELIBERAÇÃO: Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Benavila, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação do Padre Miguel Coelho solicitando a cedência do autocarro para transportar a banda municipal alterense, no próximo dia 5 de abril, para participar na procissão do Senhor dos Passos, em Avis.

DELIBERAÇÃO: Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro à Fábrica da Igreja Paroquial de Avis enquadrando-se este apoio, no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Associação Criagente (Monte Abraão e Massamá) comunicando que escolheram o Parque de Campismo de Avis para desenvolver os seus campos de férias, que irão decorrer entre os dias 21 de junho e 25 de julho de 2020. Solicitam a cedência de um autocarro para deslocar os grupos ao Fluviário de Mora, nos dias, 24 de junho, 7 e 15 de julho, que lhes proporcionem uma atividade com jogos tradicionais do concelho (precisam que o Município lhes promova o contacto com uma instituição local) e, ainda, a cedência de cerca de 30 cadeiras e as mesas correspondentes para as refeições.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou e propôs o seguinte:

- Que seja a Associação a contactar diretamente o Parque de Campismo para realizar os campos de férias, uma vez que o Município cedeu a exploração do mesmo;
- O autocarro, em virtude da legislação em vigor (+ 16 anos) não pode efetuar transporte de crianças;
- Que seja o Técnico Superior Feliz Valério a dinamizar a atividade solicitada;
- O Município não possui mesas nem cadeiras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico

das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma carta do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando a ajuda do Técnico Superior, Jorge Rocha, para realizar o projeto da “horta pedagógica”, na Escola de Ervedal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a ajuda solicitada.

j) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando a cedência de transporte, no dia 21 de maio, ao Parque de Santa Margarida/Borboletário, para 33 alunos e 4 adultos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, de acordo com as disponibilidades do Município.

k) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando a remissão de custos administrativos, no valor de 5,21€ (cinco euros e vinte e um cêntimos), relativos à fatura da água do mês de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer jurídico, isentar o Agrupamento de Escolas de Avis do pagamento solicitado.

l) Uma carta de João Ambrósio Ferreira Lopes Ventura comunicando, em resposta à notificação para proceder ao pagamento das rendas em atraso da casa onde habita (n.º 24), no Maranhão, que as mesmas se referem aos anos de 2009 a 2014. Tendo em conta, que as rendas devidas pelo locatário prescrevem ao fim de 5 anos, vem invocar a prescrição da dívida, no valor de 3.874,01€.

Sobre este assunto, foi presente parecer do advogado, António Danado: “... Pelo exposto e tendo em conta o atraso na cobrança das rendas, sou de parecer que deverá ser declarada a prescrição das mesmas.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o parecer jurídico, declarar a prescrição das dívidas decorrentes do arrendamento em causa.

m) Uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses convidando o Município de Avis a associar-se à iniciativa “Hora do Planeta”, que terá lugar no dia 28 de março de 2020, entre as 20h30 e as 21h30.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à iniciativa.

n) Um ofício da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis solicitando a cedência do pavilhão multiusos de Benavila, no dia 31 de março de 2020, para realizar o almoço de aniversário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o pavilhão, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

o) Um ofício da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis enviando, em virtude de ter havido eleições, cópia da ata de posse dos corpos sociais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU/CASA AGRÍCOLA HERDADE DO CONQUEIRO, S.A.

De Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) a requerer pedido de enquadramento e parecer no PMDFCI e no PMOT, através da plataforma SI-ICNF, do projeto de arborização com azinheira, pinheiro manso e sobreiro (P\_ARB\_045232) em duas parcelas integradas no prédio denominado Herdade do Conqueiro (inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 1-M), da Freguesia de Avis.

DELIBERAÇÃO: De acordo com o parecer conjunto GTF/DOUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da Casa Agrícola Herdade do Conqueiro, S.A..

##### 4.2 – DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL/AVENIDA DO BRASIL, N.ºS 9 E 11, EM AVIS

Na sequência de requerimento de Joaquim Gualdina Duarte, residente na Rua 1.º de Maio, na qualidade de proprietário, a requerer que se certifique a constituição de duas frações em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Av. do Brasil, n.ºs 9 e 11, em Avis, inscrito na matriz predial sob o Art.º 918/919, da dita Freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1523/Avis, o Diretor de Departamento Municipal informou que, “determinada a realização de vistoria, a Comissão pronunciou-se favoravelmente, referindo que o mesmo reúne as condições para a divisão em propriedade horizontal, ...”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação e parecer do Diretor de Departamento Municipal, deferir o pedido do requerente, nos termos do auto constante do processo respetivo.

##### 4.3 – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MULHERES/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

De Movimento Democrático de Mulheres de Portalegre, a requerer a isenção do pagamento de qualquer taxa relativamente ao pedido de cedência de espaço na Casa das Artes, no dia 27 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, e nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deferir o pedido do MDM.

##### 4.4 – OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram deferidos os pedidos de legalização dos processos apresentados pelos municípios abaixo descritos:

4.4.1. Maria Marcelina Canas Soeiro referente à legalização de um anexo na moradia, sita na Rua Catarina Eufémia, n.º 2, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão (Alcórrego) - P.º N.º 24/2019;

4.4.2. Mariana Lúcia Bento da Silva referente à legalização de ampliação de moradia, sita na Rua 11 de Março, n.º 15, Freguesias de Figueira e Barros - P.º N.º 29/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4.5 – AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 18/2019 – Maria das Mercedes Leote Tavares Esquível.....Habitação;
- P.º N.º 21/2019 – Maria Joaquina Cordeiro Canelo Cardoso.....Habitação;
- P.º N.º 24/2019 – Hugo Rijo Unipessoal, Lda.....Armazém.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

##### 5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 4/2020 – Manz Consultores, Lda. - Licenciamento *BodyPump* e *PowerJump* por 36 meses.

##### 5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 15/2020 – Topgim, Lda. - Aquisição de *podium* desmontável;
- P.º N.º 16/2020 – Andre Manz - Produções Culturais e Desportivas, Unipessoal, Lda. – Formação em *BodyPump*;
- P.º N.º 17/2020 – Tasca do Montinho - Aquisição de refeições no ano de 2020;
- P.º N.º 18/2020 – Jet Cooler, S.A. - Aluguer de equipamento de refrigeração/purificação de águas;

- P.º N.º 19/2020 – PMS Coffee Solutions - Aluguer de equipamento de refrigeração/purificação de águas;

- P.º N.º 20/2020 – Francisco João Cabaço Alvegas - Aquisição de materiais de higiene;

- P.º N.º 21/2020 – António da Silva Rodrigues - Aquisição de aspiradores;

- P.º N.º 22/2020 – Eborpapers - Aquisição de resmas de papel A4 e A3;

- P.º N.º 23/2020 – Guarda Nacional Republicana - Patrulhamento – Carnaval;

- P.º N.º 24/2020 – Celtêxtil - Aquisição de tecidos – Carnaval.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 2.017.005,70€ (dois milhões, dezassete mil, cinco euros e setenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 493.931,35€ (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – EDUCAÇÃO: PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnica Superior, Telma Bento, a comunicar que três alunos residentes no Monte do Sol Posto se encontram a frequentar a Escola Básica de Montargil, desde o passado dia 22 de janeiro, e que esta opção se prende com a distância a que o Monte se encontra das escolas da área do Município de Avis.

Considerando que o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Avis é omissivo, e de acordo com o parecer jurídico, propõe que seja estabelecido um protocolo de modo a que o Município de Avis possa ressarcir o Município de Ponte de Sor das despesas efetuadas com a educação destes três alunos (transporte e despesas de ação social).

Na sequência do exposto, foi presente proposta de Protocolo, o qual tem por objeto a realização do transporte escolar das três crianças, a assegurar pelo Município de Ponte de Sor, para a Escola Básica de Montargil, procedendo, o Município de Avis, ao pagamento da deslocação ao valor de 0,36€/km.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Avis e o Município de Ponte de Sor.

#### 9 – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020/PROPOSTA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2020, a qual se traduz na criação do seguinte posto de trabalho:

1. Trabalhadores a contratar por tempo indeterminado

1.1. Carreiras de regime geral

- Carreira/categoria de Assistente Operacional – 1

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

#### 10 – 3.ª ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação elaborada pelo Técnico Superior, Helder Cortes Pereira, a comunicar que foi elaborada proposta para a 3.ª alteração/ampliação ao PPAEI de Avis, uma vez que, passado o período de participação pública, não houve contributos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de 3.ª alteração/ampliação ao Plano de Pormenor da Área de Expansão Industrial de Avis, com dispensa de relatório ambiental.

#### 11 – ARRENDAMENTO COMERCIAL DO RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO DE AVIS/RELATÓRIO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Pelo Senhor Presidente foi presente o relatório de análise e classificação de propostas, elaborado pela Comissão de Análise, relativo ao arrendamento comercial do Restaurante do

Clube Náutico de Avis, propondo o arrendamento ao único candidato, Emílio de Jesus Minhós Sabido, tendo a proposta apresentada obtido a classificação de 11,80 valores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a proposta da Comissão de Análise, adjudicar o arrendamento comercial do Restaurante do Clube Náutico de Avis à candidatura apresentada.

## 12 – ACESSO AUTOMÓVEL E PEDONAL À HERDADE DE CAMÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente ofício da Sociedade Agro-Pecuária da Ameixeira, S.A. enviando, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada a 12 de abril de 2019 sobre regulamentação do acesso automóvel e pedonal à Herdade de Camões, memorando, no qual diz que aceita, na generalidade, a proposta aprovada, com duas ressalvas:

a) Que o novo traçado a construir a expensas da requerente dentro da Herdade de Camões, não tenha que ser asfaltado, mas sim em terra batida tal como o anterior;

b) Que, atendendo ao facto de, em virtude de, entretanto, terem surgido alternativas adequadas, o atual caminho utilizado pelo público para atravessar a Herdade de Camões se ter tornado desnecessário à satisfação da utilidade pública, seja fixado um limite temporal (que poderá ser de alguns anos) à continuação do acesso público, automóvel e pedonal, à Herdade de Camões.

Sobre este assunto, foi presente o seguinte parecer do advogado, António Danado:

“... 1.º Os caminhos em causa não só são públicos como estão classificados CM1166-1 e CM1125, ligando estes caminhos duas estradas municipais.

2.º O caminho em causa, ao contrário do que é referido, não é essencial para a população da vila de Avis, mas é fundamental para a aldeia do Maranhão.

3.º A desclassificação de caminhos municipais não é tão simples quanto o requerente quer fazer crer.

4.º Os caminhos municipais constituem bens do domínio público municipal.

5.º Determina o artigo 25.º, n.º 1, al. q) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que terá que ser a Assembleia Municipal a deliberar sobre a “afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal”.

6.º Ainda assim, tal decisão teria que ser sempre aprovada pela CM e depois pela AM.

7.º O mesmo se passa com as alterações dos caminhos propostos e aprovados pela CM.

8.º Em nosso modesto entender há apenas uma questão que parece assistir alguma razão ao requerente: não se pode exigir mais do que aquilo que agora está no terreno, ou seja, a alteração de uma estrada, deverá permanecer com as mesmas características da atual (em terra batida).

9.º Antes de avançar com qualquer resposta, proponho ainda assim uma reunião com a CM de Mora para análise das questões em apreço, e para concertação de posições.”

Foram, também, presentes as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão sobre este assunto, manifestando “a posição de manter o caminho por onde passa há vários anos”.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão da pretensão, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os caminhos em causa não só são públicos como estão classificados como CM1166-1 e CM1125, ligando estes duas estradas municipais. Assim, deverá o caminho público ser mantido no seu atual estado e condições.

## C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alínea a); B)8; B)9 e B)12.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.